

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

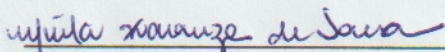
14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2024

Aos 20 (vinte) dias de dezembro de 2024, às 16:00h, através da plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: Sra. Mirela Zaranza de Sousa, como Presidente, Sra. Francisca Juliane Batista do Nascimento, como Membro, e o Sr. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza, como Membro.

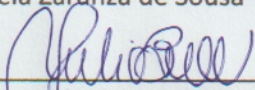
A Presidente, Sra. Mirela Zaranza, abriu a reunião, apresentando o Plano de Liquidação do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Puma. O material fora solicitado ao gestor do fundo, via email, na data de 13.12.2024 e encaminhado ao IPM no dia 16.12.2024. O documento trata de Plano de Desinvestimento com a finalidade de liquidar o Fundo: FIP Puma, a fim de reduzir os custos da estrutura, frente a baixa expectativa de recuperação dos ativos investidos, uma vez que a Recuperação Judicial da Milano Energia, Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 07.692.986/0001-57 ("Milano S.A."), em curso na 1ª Vara da Fazenda Pública de Criciúma, sob o nº. 0304346- 22.2017.8.24.0020 foi convalidada em falência em 13 de fevereiro de 2020 ("Falência Milano"). A BRL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ: 14.717.397/0001-41) informou através do Fato Relevante em anexo que, devido à renúncia da RENDA ASSET MANAGEMENT (CNPJ:10.253.634/0001-00) à função de Gestora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AUSTRO MULTISSETORIAL - MULTIESTRATÉGIA (CNPJ: 12.231.743/0001-51) e em virtude do não recebimento de propostas para a prestação de serviço de gestão do referido fundo, procederá com a liquidação do fundo, seguindo o estabelecido no § 2º do art. 108 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022. O último Relatório dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras, elaborado em 2020 pela NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S., indicou que a empresa se absteve de aprovar as demonstrações financeiras do fundo pois, entre outros motivos, o fato que o "Fundo possui investimentos em ações das companhias fechadas no montante de R\$ 76.407 mil que representam 110,56% do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão do relatório, não tivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas, ao livro de registro de ações, e tampouco acesso aos laudos de avaliação do valor justo atualizados dessas companhias. Conseqüentemente, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2019". A equipe da LEMA Consultoria enviou por e-mail solicitação de informações que entendem como relevantes, e recomendam que também sejam objeto de envio para o e-mail contato@bffadministradora.com.br, por parte do gestor do IPMC e demais cotistas com as seguintes solicitações de documentos: 1. Atualizações do status do projeto e a situação financeira da empresa investida (Ventos da Fronteira Empreendimentos Imobiliários S.A); 2. Indicação de qual valor está contabilizado, referente ao investimento em ações da AG INVESTI HOLDING e se estão provisionados; 3. Detalhamento das despesas do fundo; 4.- Projeções de eventuais custos e despesas que venham a surgir; 5. Participação individual por cotistas e, conseqüentemente, participação que o cotista deterá da investida; 6. Como será dada a transferência das ações. O IPMC votará pela prorrogação de prazo, na AGC de 30.12.2024, justamente para ter tempo hábil para análise da documentação, antes de proceder com a liquidação. A Sra. Juliane Batista lembrou que as cotas do IPMC no Fundo Puma não foram resultado de aplicações financeiras diretas no fundo, e sim, de cotas do Puma recebidas quando da liquidação de outro fundo do mesmo grupo: o Catania, que estava na "cascata" Cais Mauá. Todo o prejuízo ao patrimônio do IPMC causado pelas sucessivas falências e liquidações dos fundos estressados fizeram com que fosse agravada a questão do déficit atuarial do IPMC. Se os recursos investidos nos mencionados fundos tivessem permanecido em fundos líquidos, seria uma realidade mais confortável e haveria uma maior solvência do patrimônio total.

Após o preenchimento e nada mais a ser dito, eu, Francisca Juliane Batista do Nascimento, lavro a seguinte ata que vai ser assinada por todos os presentes.

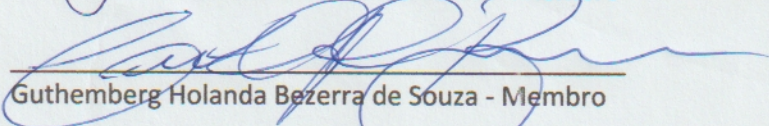
Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2024.



Mirela Zaranza de Sousa – Presidente



Francisca Juliane Batista do Nascimento – Membro



Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Membro